

INDICAÇÃO Nº

491/2023

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder o **Recapeamento Asfáltico nos seguintes locais:**

- Prolongamento da Altino Ferreira das Neves (Estrada 15), trecho compreendido entre o Quiosque São Pedro e a Avenida José Domingues da Fonseca, no Distrito Industrial I;

- Rua Thomaz Sanches, Jardim Guanabara;

- Jardim Universitário I:

- Rua dos Limoeiros;
- Rua Arlindo Amaral Campos;
- Rua Tertulino J. dos Santos;
- Rua Thomaz Sanches;
- Rua Jose Gomes;
- Rua das Aroeiras;
- Rua Atilio Nieri
- Rua das Oliveiras;
- Rua das Amoreiras;
- Rua dos Eucaliptos;

**JUSTIFICATIVA:**

As localidades acima citadas encontram-se com a sua malha asfáltica comprometida, não sendo mais eficaz um simples serviço de tapa buracos ou outro similar, necessitando de completo recapeamento asfáltico, trazendo assim a sustentabilidade esperada e a tão almejada segurança para moradores e motoristas.

Vale frisar que, a realização deste relevante serviço público solucionará os inúmeros problemas que os moradores e empresários destas regiões vêm enfrentando, com danos em seus veículos e principalmente com relação da segurança dos pedestres que circulam por ali diariamente, principalmente as crianças e idosos, pois os motoristas acabam realizando manobras perigosas ao tentarem desviar dos buracos existentes.

Sendo assim, este vereador sugere que seja realizado o recapeamento asfáltico nos mencionados locais, a fim de minimizar os transtornos e evitar possíveis acidentes. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de dezembro de 2023

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
12/12/2023



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

ANEXO: INDICAÇÃO Nº491/2023

